

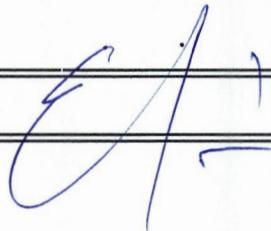


Câmara Municipal de Juína - MT - Juína - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/01/31000083

Número / Ano	000083/2025
Data / Horário	31/01/2025 - 13:48:13
Ementa	Altera a redação da Lei nº 2.146, de 19 de dezembro de 2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a doação de imóvel público urbano ao Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.
Autor	Paulo Augusto Veronese - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	2
Número da Matéria	1
Emitido por	operelio



RESULTADO DA VOTAÇÃO

**REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA**

Em ____/____/____

- () aprovado por unanimidade
() aprovado por ___x___ votos
() rejeitado por ___x___ votos
Abstenções ____

Assinatura presidente



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM N.º 002/2025.

PROTOCOLO GERAL 83/2025
Data: 31/01/2025 - Horário: 13:48
Legislativo - PLO 1/2025



EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUÍNA E ILUSTRES PARES:

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à esta Casa Legiferante, o anexo projeto de lei que altera a redação da ementa e do art. 2º, da Lei Municipal n.º 2.146/2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a doação de imóvel público urbano ao Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Senhor Presidente, como se vê, o presente Projeto de Lei visa corrigir erro material e trazer melhor redação a sua ementa e artigo 2º, alterando-se a citação NÚCLEO E DO CONDOMÍNIO INSTITUCIONAL DA POLÍCIA MILITAR passando a constar sede do 20º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR EM JUÍNA/MT, sem trazer qualquer mudança de destinação, local ou dotação orçamentária, apenas direcionamento correto e recepcionamento do Estado em seus trâmites administrativos.

SOLICITO por fim, Senhor Presidente, com base na urgência denotada por esta matéria que a apreciação do presente Projeto de Lei trâmite em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, com fulcro no art. 104, do Regime Interno da Câmara Municipal, justificando tal medida na urgência de prosseguimento dos atos para execução da instalação e implantação da sede do 20º Batalhão de Polícia Militar em Juína/MT.

Sem mais para o momento, subscrovo com protestos de consideração, estima e apreço.

Juína-MT, 31 de janeiro de 2025.


GEREMIAS DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor;
AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA;
MD. Presidente;
Câmara Municipal de Vereadores;
Juína-MT - Mato Grosso.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 83/2025
Data: 31/01/2025 - Horário: 13:48
Legislativo - PLO 1/2025



Câmara Municipal de Juína - MT

PROJETO DE LEI N.º 01 /2025.

Altera a redação da Lei nº.2.146, de 19 de dezembro de 2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal apromover a doação de imóvel público urbano ao Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei n.º 2.146, de 19 de dezembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a doação de imóvel público urbano ao Estado de Mato Grosso para implantação da sede do 20º Batalhão de Polícia Militar em Juína/MT e dá outras providências.

Art. 2º O art.2, da Lei n.º 2.146, de 19 de dezembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2.º A donatária terá como encargo utilizar o imóvel doado exclusivamente para a instalação e implantação 20º Batalhão de Polícia Militar em Juína/MT, sob a pena de revogação da doação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 31 de janeiro de 2025.

GEREMIAS DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal